



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 04/2025/GAS/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Ata da Reunião da Comissão de Programação Cirúrgica realizada em três de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Superintendência.

No terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove, na sala de Pós-graduação na Santa Casa, realizou-se reunião da Comissão de Programação Cirúrgica. Estavam presentes Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende, Gerente de Atenção à Saúde e coordenador da Comissão, Dr. Fernando de Freitas Neves - chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e vice-coordenador da Comissão, Diego Nunes Andrade Rodrigues - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Vanessa Beatriz Alves - chefe da Unidade de Regulação Interna, Gabriela Lucas Cardoso - chefe da Unidade de Sistema Cardiovascular, Rosekeila Simões Nomelini - chefe da Unidade de Saúde da Mulher, Dr. Alex Eduardo Silva - chefe da Unidade de Sistema Nervoso, Andréa Silva Dutra Tirones - chefe da Unidade do Sistema Urinário, Danielli Soares Barbosa - chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, Héliida Rosa Silva - chefe da Unidade de Ambulatório e Lana Jana Cerqueira - representante da Unidade de Urgência e Emergência, Dr. Marco Aurelio Trovó - Médico. A reunião iniciou-se com a Dr. Luiz apresentando a primeira pauta - **Cirurgia Plástica**: Dr. Luiz informa a necessidade da criação de um núcleo de membros da comissão para definir a chegada de pacientes da cirurgia plástica. Dra. Rosekeila relata que será essencial um preceptor da residência participe do núcleo. A Comissão delibera que o núcleo será constituído pelo dr. Carlos Renato, Vanessa, Héliida e Morgana. Segunda pauta - **Fluxo de pré-operatório**: O Dr. Luiz informa que foi definido um novo fluxo para o pré-operatório. A equipe de anestesia será responsável pela coordenação desse processo e elaborou um novo formulário com os dados referentes à cirurgia, que em breve estará disponível no portal de apoio. Terceira Pauta - **Priorização de filas Cirúrgicas**: O Dr. Luiz relata sobre a priorização dos pacientes nas filas cirúrgicas, ressaltando a importância de construção de protocolos específicos para esse fim. Dr. Fernando informa que existe uma norma Operacional que estabelece bem os critérios de priorização. Morgana afirma que as priorizações deverão seguir a norma da Ebserh. Após deliberação, a Comissão designa o Dr. Fernando e a Morgana para elaborar os protocolos necessários. Quarta pauta - **Agendamento de consultas**: Dr. Luiz informa sobre as mudanças nos agendamentos de consultas. O objetivo é acabar com as interconsultas com as agendas abertas. Os próprios serviços poderão remarcar as consultas em seu ambulatório. Haverá exceções como a anesthesiologia. Serão fechadas as interconsultas e será analisado como será nos próximos 3 meses. Vanessa informa que o novo modelo será testado na cardiologia, onde haverá uma triagem. Informa que já tem uma contrarreferência no sistema junto a Unidade Básica. Dr. Luiz informa que há um passivo de março até junho, e que estão sendo realizados mutirões para atender essa demanda. Dr. Marco Aurélio relata caso com interconsulta que poderia haver mais celeridade. Helida informa que haverá uma vaga livre para cessão, onde o médico que irá gerenciá-la. a Comissão designa Héliida, Vanessa, Dr. Mario Sérgio, Dr. Alberto Peixoto, Dr. Fernanda Cristina e Dra. Marina para compor um subgrupo que elaborará o protocolo para Ginecologia e Obstetrícia. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Juann Alcântara Thierch Lima, secretário da Gerência de Atenção à Saúde, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Gerente**, em 21/08/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 21/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Chefe de Unidade**, em 21/08/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Lucas Cardoso, Chefe de Unidade**, em 21/08/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Ata - SEI 04 03/06/2025 (52508825) SEI 23521.018389/2024-41 / pg. 1



[de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Beatriz Alves, Chefe de Unidade**, em 22/08/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão**, em 25/08/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helida Rosa Silva, Chefe de Unidade**, em 26/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Eduardo da Silva, Chefe de Unidade**, em 26/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 26/08/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielli Soares Barbosa, Chefe de Unidade**, em 09/12/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Morgana Camilo Ludovico, Chefe de Unidade**, em 16/12/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52508825** e o código CRC **52854AEF**.

Referência: Processo nº 23521.018389/2024-41 SEI nº 52508825